



INDICAÇÃO

155/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a **NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIA BARIÁTRICA PARA PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM OBESIDADE MÓRBIDA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NESTE MUNICÍPIO.**

Justificativa:

A obesidade mórbida é uma doença crônica grave, associada a várias comorbidades, cujo tratamento pode incluir a cirurgia bariátrica quando os métodos convencionais se mostram ineficazes. Macaé não dispõe de serviço municipal para esse procedimento, obrigando pacientes a buscarem atendimento em outras localidades, o que aumenta o tempo de espera e prejudica o acesso à saúde.

Nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Assim, propõe-se a criação do programa Municipal de melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Sugere-se que o município estabeleça parcerias com hospitais universitários e unidades de referência para a realização do procedimento e o acompanhamento dos pacientes.

Diante do exposto, solicita-se a análise e implantação do programa para atender a demanda local e assegurar o direito à saúde da população.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

Edson Chiquini
Vereador – Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br